

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Processo Legislativo: 0402/2019

Anteprojeto de Lei: 042/2019

Súmula: "Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências."

Iniciativa: Vereador Binho

Apresentado em: 17/05/2019

COMISSÕES TÉCNICAS

REGISTRO J.R.	DATA: ____/____/____
REVISÃO O.F.	DATA: ____/____/____
REVISÃO I.M.	DATA: ____/____/____
REVISÃO S.A.T.M.A.	DATA: ____/____/____

BB Lib. no Diário de Publicação nº 22/2019

CT - Fg. P.

Projeto de Lei 051/2019.

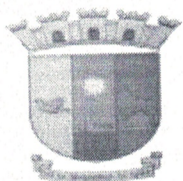
Lei nº 1971 de 16/09/19.

Diário 666, pg 2

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____



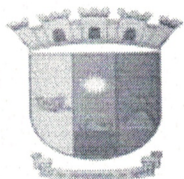
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. Os Vereadores Oseias Leal e Rosiane Rosa Borges justificaram suas ausências. **PRESIDENTE**: Convido o senhor Vereador Polaco para assumir a segunda secretaria. Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 23ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 6º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor segundo Secretário que realize a leitura do Resumo da Ata da 22ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2º SECRETÁRIO: RESUMO DA ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA**. Às dezoito horas do dia 20 de agosto de 2019, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou à senhora 2ª Secretária que realizasse a leitura do Resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Marco Rocha: Fez uso da Tribuna para falar sobre a semana turbulenta em relação ao projeto do financiamento da Caixa Econômica e elogiou o trabalho e a postura do Presidente da Casa ao suspender a Sessão, assim dando mais prazo para colher informações e tramitar pelas Comissões Permanentes. Falou também sobre a democracia entre os Vereadores da Casa. Vereadora Nega: Iniciou agradecendo a presença do Ex Vereador Valdevino, comentou sobre seu cargo de Assessor no Poder Executivo e os trabalhos realizados em outras gestões. Seguiu falando sobre a sua posição, suas verdades e sua participação junto a população na divulgação de informações através de grupos de WhatsApp. Fez alguns questionamentos sobre ser oposição na Casa e no Poder Executivo. Também falou sobre não ser contra o Projeto de financiamento, mas apenas desejar obter maiores informações. Finalizou falando sobre o cancelamento da Sessão. Vereador Weldson Baiano: Primeiramente falou sobre a responsabilidade do uso de redes sociais para a divulgação de informações, que muitas vezes acabam sendo distorcidas e sobre as ofensas propagadas aos Vereadores. Em seguida parabenizou e falou sobre o Dia Nacional da Maçonaria, da importante participação da mesma na sociedade e na luta da Abolição da Escravatura no país e finalizou agradecendo. Fizeram uso da palavra como liderança dos Partidos a Vereadora Nega, Vereador Oseias e o Vereador Weldson Baiano. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia, onde foi aprovada a redação final do Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 001/2019. Foi aprovado a redação final do Anteprojeto de Lei nº 037/2019. Foi rejeitado o Anteprojeto de Lei nº 029/2019. Figurou em Pauta para a próxima sessão o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 037/2019, o Anteprojeto de Resolução nº 005/2019 e o Anteprojeto de Lei nº 056/2019. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para o dia 27 de agosto de 2019 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **VEREADOR BAIANO**: Questão de Ordem senhor Presidente. Eu só gostaria de frisar que eu não sei

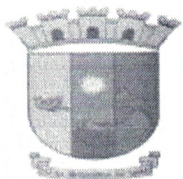


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

se está aí, Dia Nacional da Maçonaria, não é Dia Nacional da Maçonaria, é Dia Nacional do Maçom. **2º SECRETÁRIO:** Na verdade consta Dia Nacional da Maçonaria. **VEREADOR BAIANO:** Eu gostaria de solicitar que corrigisse o texto. **PRESIDENTE:** Sim, ok. Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o Parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO:** Pontal do Paraná, aos cuidados do Presidente e Vereadores desta Casa de Leis. Reivindicação: Nós pedimos que seja lido em Plenário para o público saber o acontecimento. Junto deste, segue anexo o documento já protocolado na Prefeitura nº 10477. Nós pedimos ao Presidente e Vereadores fazerem uma união com o Secretário e Prefeito para ajudar todos os empresários deste Município, pois eles geram empregos e pagam os tributos para o crescimento do mesmo. A reivindicação está relatada no anexo. Caso continuar o que já vem acontecendo todos os anos anteriores e que vem destruindo a geração de empregos e muitos empresários fechando seus estabelecimentos, não custa nada vocês se unirem e ajudar no desenvolvimento, lutarem por um Município melhor para todos e serem amigos dos nossos empresários que suam tanto para manterem seus estabelecimentos abertos e não serem inimigos, conforme até o dia de hoje vem acontecendo, vocês ou alguns de vocês podem reverter esse quadro. Presidente e Vereadores, isso é muito sério, os empresários pagam tributos para vocês terem o vosso salário. Vamos juntos nessa luta, nosso Município é muito pequeno, nós não merecemos este castigo, então porque não lutamos juntos para termos um Município mais justo e melhor para todos e um futuro comércio mais forte para dar mais empregos, é isso que o Município precisa. Eu pessoalmente tive uma decepção com um certo Vereador desta Casa junto a mim na Prefeitura. Eu comentei esse caso para ele nos ajudar e ele veio com palavras agressivas e irônicas, falando que ele é a favor destas invasões por eles trazerem divisas. Se este Vereador puder se manifestar, perguntamos: - Eles trazem que divisas, de quem para quem? São eles que pagam os salários dos Servidores? Vocês imaginam o financeiro que sai do Município nas mãos de todos esses invasores? Se em cada temporada esse financeiro ficasse aqui, poderia minimizar um pouco do sofrimento dos nossos empresários no inverno. Perguntamos a vocês qual a vossa opinião e queremos uma resposta. Pontal do Paraná, 26 de agosto de 2019. Ubirajara Gomes. **Gabinete do Vereador Binho. Anteprojeto de Lei nº 070/2019.** O Vereador Binho, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte proposição: “**Denomina como Luciane Regina Basílio a Sede do Conselho Tutelar, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.**” **Gabinete do Vereador Juvanete, Indicação nº 091/2019.** Venho por meio desta, solicitar a Vossa Excelência que determine a Secretaria competente que realize a manutenção e tome as demais providências necessárias na Rua Nelson Medrado localizada em Praia de Leste. Vereador Juvanete. Todos os expedientes já foram lidos senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Todos os expedientes lidos pelo senhor 1º Secretário, serão analisados, e se couberem, deferidos por essa Presidência. Solicito ao Senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO:** Senhor Presidente, senhora Vereadora, senhores Vereadores, o povo de Pontal aqui presente e a todos que nos assistem via rede social. Eu gostaria de primeiro lugar agradecer a presença dos nossos jovens da Ordem DeMolay, sejam muito bem-vindos, Capítulo Templários do

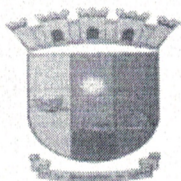


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Atlântico 901 do Município de Pontal do Paraná, sejam sempre bem-vindos a essa Casa. O que nos traz hoje à Tribuna senhor Presidente, são, são alguns poucos assuntos, mas o primeiro eu gostaria de divulgar e aproveitar nossa rede social ativa nesse momento transmitida ao vivo, pra informar a população de Pontal do Paraná e principalmente aqueles ali da região de Shangrilá e adjacências que a nossa CPI que investiga os possíveis danos né deixados ao Município e aos Municípios pelas obras da, da empresa GEL que era contratada da empresa SANEPAR, essa CPI estará realizando um chamamento público agora dia vinte e nove na próxima quinta-feira, nós estaremos ali no, no Ginásio de Esportes da Escola Municipal Amatuzzi no Balneário Shangrilá as dezenove horas. Portanto, todos os moradores daquela região que por ventura tenham alguma reclamação a fazer correlacionadas ao, as obras né, ou a problemas na rede de esgoto, na instalação da rede de esgoto ou danos causados tanto, tanto ao seu patrimônio quanto ao patrimônio público que se, se desloque na próxima quinta-feira a partir das dezenove horas ali até ao Ginásio de Esportes da Escola Amatuzzi, que nós estaremos lá com toda nossa equipe recebendo todas as denúncias, recebendo todas as reclamações e isso será, será acrescentado ao relatório da CPI onde ao final a gente poderá de uma forma legal né, cobrar das empresas que por ventura forem consideradas culpadas, o ressarcimento, ou que se refaça alguns serviços pra que se possa, se possa tomar providências quanto a isso. Um outro assunto que eu gostaria de, de puxar aqui sabe, é, eu quero pegar um pouquinho pra o nosso, pra o nosso brio de pontalense senhor Presidente. Todos nós viemos pra esta cidade com, com sonho de futuro melhor, um desejo de, de vida melhor, de futuro para os nosso filhos, para as nossas famílias, pra nossa cidade, de uma cidade pujante com ofertas de empregos, com qualidade de vida e eu já estou em Pontal do Paraná há vinte e cinco anos e a gente vem acompanhando algumas coisas, essa semana eu tive uma, eu tive duas, duas informações, não é que me deixa entristecido sabe, mas, mas a gente precisa pensar com relação a isso. Eu conversando com um cidadão, ele me alertou a respeito de um novo Porto que está sendo construído em Santa Catarina. Um investimento de um bilhão de dólares, vejam vocês, de um bilhão de dólares, são mais de quatro, aproximadamente quatro bilhões de reais. Será o quinto de Santa Catarina e aqui em Pontal do Paraná, eu já estou há vinte e cinco anos ouvindo falar que nós teremos um Porto aqui, teremos um Porto aqui e isso não se concretiza. Nós temos muitos pontalense que, que são favoráveis, que querem, que vislumbram um futuro melhor com a vinda desse empreendimento pro Município e nós temos alguns ou talvez muitos paranaenses também que lutam contra isso. A impressão que dá é que nós temos no Paraná um cabo de guerra, Pontal do Paraná mais específico sabe. Um puxa pra um lado o outro puxa pro outro, em determinado momento um grupo tá mais forte, num determinado momento o outro descansou um pouquinho e puxa pro outro lado e a nossa cidade não anda gente. É uma dificuldade sabe, eu não consigo entender como que nós temos tudo, tudo que você busca pra Pontal do Paraná parece que tem sempre alguém contra, eu não consigo entender esse contra. A impressão que dá é que o contra é contra Pontal? É contra nós mesmos? Em conversa com esse mesmo empresário ele me relatou um fato que dá pra gente ver em números o quanto a gente perde. Esse mesmo empresário ele tinha uma área ali na região de, de Balneário Itapuã pra ser mais exato, pra quem conhece aquela região, quem desce pra paia do lado de fora do Balneário Porto Fino. Ele tinha um projeto de um Apart Hotel naquele terreno dele, eram seis lotes juntos, ele comprou aquilo, ele tinha um sócio, ele tinha um projeto, ele tinha, tinha toda obra pronta e estava aguardando o Plano Diretor de Pontal do Paraná. Ele queria construir um Apart Hotel, ele me relatou um

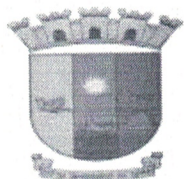


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

pouquinho que o Apart Hotel seria salas comerciais embaixo, restaurante, lojas ne, primeiro e segundo pavimento seria área de estacionamento e algumas salas para eventos e depois mais oito andares de apartamentos. É uma área de mais de dois mil metros quadrados, ele pretendia fazer coisa próxima de vinte apartamentos por andar. Eu fiz um cálculo rápido, se ele tivesse feito oito andares que era o projeto dele, seriam cento e sessenta apartamentos, cento e sessenta imóveis mais sala comercial, mais estacionamento, mais lojas. Eu fiquei imaginando a quantidade de empregos que um empreendimento desse traria para o Município, o que esse, um empreendimento desse geraria de impostos e de recursos né, e renda permanente e tudo numa área concentrada. E aí o que aconteceu, quando ficou pronto o nosso Plano Diretor ele descobriu que naquela localização o máximo que se pode construir são seis pavimentos e isso inviabilizou todo o projeto dele. O que aconteceu: ele vendeu a área, desistiu do projeto, desistiu de Pontal do Paraná, tá construindo na cidade de Joinville, mais um que a gente perde pra Santa Catarina, ele tá construindo lá em Joinville. O mesmo projeto que ele ia fazer em Pontal do Paraná ele tá fazendo em Joinville. A área que ele iria fazer esse projeto se transformou se eu não me engano em vinte e quatro sobradinhos. Conjugados, um do lado do outro, fez outro empreendimento, mas muito menor, muito inferior sabe, e aí eu venho pensando se já não é o momento da gente começar, eu já falei isso nos bastidores com algumas pessoas, se já não chegou o momento da gente começar a discutir o nosso zoneamento urbano, porque se a gente quer crescer, se a gente não crescer pra cima nós vamos crescer pros lados, pros lados eu entendo a Mata Atlântica sabe, então eu acho que já tá, já é o momento da gente começar a discutir, se não der pra gente fazer nada agora que a gente comece a discutir esses assuntos pra que a gente possa ter num futuro próximo ou para que a gente não perca num futuro próximo outros empreendimentos. Nós temos áreas em nosso Município que as pessoas planejam construir hotéis, prédios, shoppings, existem vários empreendimentos previstos no Município de Pontal do Paraná e nós temos hoje barreiras que a gente já precisa começar é, eu diria começar a quebrar algumas barreiras, a gente não pode ficar, se nós queremos crescer, se a gente quer um Município próspero, um Município que, que não tenha problemas com empregos, que não tenha problemas com habitação, que não tenha, que nossos filhos não precisem ir embora daqui em busca de um futuro melhor, a gente precisa começar a planejar o nosso Município pra daqui a dez, quinze, vinte anos e já tá sabe, eu conclamo a vocês vereadores, a nós vereadores e a sociedade de um modo geral pra gente começar a discutir o nosso Plano Diretor. A gente precisa, “ah sonhamos tanto com o nosso Plano Diretor”, ótimo, temos um Plano Diretor, mas a gente precisa começar a discutir algumas adequações porque se faz necessário, hoje, hoje grandes empreendedores, grandes construtoras não... é inviável vir pra Pontal do Paraná. Como nós vamos dar emprego pras pessoas, como que nós vamos trazer receitas para o Município se a gente não consegue trazer o grande? Nós vamos ficar trazendo o pequeno até quando? Então a minha fala hoje, aproveitando essa paz que nós estamos, aproveitando esse momento de, de de... calma, de, e de busca de um futuro melhor, de busca de investimentos pro Município, é que a gente comece a pensar nisso também, a gente comece a levantar essas discussões dentro da sociedade onde nós ocupamos, dentro da igreja, dentro do comércio, dentro das associações de bairro pra que a gente possa realmente pensar em mexer nesse Plano Diretor para que a gente possa trazer grandes investimentos pra Pontal do Paraná. Era o que eu tinha pra hoje senhor Presidente. Muito obrigado a todos. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO:**

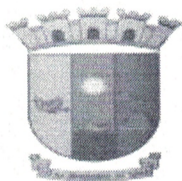


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Senhor Presidente, Primeiro Secretário, Vereadores, presentes, funcionários da Casa, aqueles que nos acompanha via internet boa tarde a todos. Eu venho falar sobre um assunto que na semana passada foi muito, muito dito, esmiuçado de uma forma leviana não vou dizer com pouco conhecimento, mas quiseram olhar de uma forma unilateral. Eu fiz uma pesquisa rápida enquanto eu estava na mesa ali pude levantar dados, a nível Brasil oitenta e sete por cento dos brasileiros possuem pelo menos um tipo de algo comprado parceladamente. Oitenta e sete por cento. No mundo capitalista que nós vivemos nada se faz sem a utilização de dinheiro, sem movimentação financeira através de vias bancárias. Todas as pessoas elas querem melhorar a sua vida, elas querem progredir. Quem não quer ter uma melhor casa, o melhor carro ou uma nova casa, ou até mesmo parcelar um estudo, se capacitar, uma graduação. Isto faz parte do mundo capitalista. Claro que a questão financeira faz com que nós devemos ver os valores a serem cobrados. Senhores, por ser Pontal do Paraná, e isso eu digo com causa e conhecimento, muitas pessoas me procuram hoje no meu estabelecimento comercial com o objetivo de comprar uma casa própria nova ou usada. E nós pedimos alguns documentos bases e uma das coisas que nós fazemos é entrar em alguns sites de uma instituição bancária e fazer uma análise de crédito e essa análise, essa instituição ela projeta baseado na idade, baseado nos valores, na renda quanto se consegue financiar através de instituição bancária com juros baixos, as vezes com trezentos e sessenta, quatrocentos e vinte meses, em bastante tempo, mas é o sonho que sai do papel, é o aluguel que deixa de ser pago, é o carro que é conquistado pra te deixar de usar um transporte coletivo. Tudo no planeta Terra hoje, dentro do capitalismo se progride através de instituições bancárias e eu pergunto a vocês: quando nasceu o capitalismo? Pois eu digo, Século quinze. O capitalismo ele começou a existir quando os feudais começaram a entrar em decadência, os senhores feudais. Pontal do Paraná não possui senhores feudais, Pontal do Paraná possui uma democracia. O capitalismo trouxe porque pessoas humildes e pobres pudessem trabalhar honestamente e adquirir renda. Nasceu a burguesia. Não venham hoje tirar o nosso direito como Legislativo de poder dizer ao Executivo e aos pontalense que nós somos a favor de que haja possibilidade de um empréstimo bancário com juros baixos onde todos os Municípios brasileiros estão aderindo através de uma instituição bancária poderíamos ter até noventa milhões de reais a serem emprestados, estamos falando em vinte e cinco chegando ao máximo em trinta e oito. Isso se chama responsabilidade fiscal. Se o dinheiro vai ser aproveitado, se as obras terão qualidade, se existirá competência não cabe a nós hoje. Peço respeito a aqueles que falam dessa Casa, porquê? Porque o seu Vereador Oseias que hoje não está tem quase mil votos, ele é um representante. Vereador Binho que faz parte da minha coligação fez quinhentos e poucos votos e ele é um representante. Não olhem para nós como pessoas, olhem como representantes, aqui dentro nós somos representantes, gostando ou não. Se gostam da forma como cada vereador aqui trabalha ou chegou é um problema pessoal, mas a democracia fez com que eles estivessem aqui, e viva a democracia. Não somos mais mandados por senhores feudais. Baseado nisso, peço que aqueles que nos acusam, aqueles que dizem que somos ladrões provem. Provem que somos ladrões. Porque é muito fácil falar, provem. Quantos Vereadores assim como eu andam dia a dia em regiões do Município e ouvem reclamações sobre infraestrutura de arruamento, iluminação, acesso a orla, melhor orla, quantos? Vários. Agora eu pergunto a todos vocês se também fiz a lição de casa, e aqui os meus Vereadores meus caros colegas também tão aqui pra dizer, hoje o dinheiro do Município ele é usado praticamente pra custear, não sobra dinheiro pra construir, pra ampliar as infraestruturas. Porque? Qual é a nossa principal renda hoje?

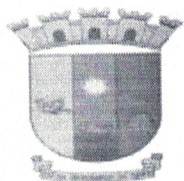


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

IPTU. Se hoje vemos um investimento que faz com que Pontal do Paraná possa ter um outro, uma outra visão turística que é o nosso potencial venha através desse empréstimo. Indústrias não teremos, nossa localização geográfica nos desampara, nossa grande empresa chama turismo. Sou a favor de todo desenvolvimento, sou a favor de toda empresa que gere emprego aqui. Defendo desde o catador de latinha até o grande empresário. Os salários dos empresários, os salários dos comerciantes não é pago mês a mês, tem muita gente criticando aí que sabe que todo final de mês o seu dinheiro cai. Comerciante tem que fazer o seu salário e o salário dos seus funcionários. Tem muitos aqui que não me deixam mentir. É muito fácil acusar, mas aqueles que acusam não tem conhecimento ou tão olhando unilateralmente, muitos estão preocupados que a atual gestão tenha valores, tenha altos valores pra que se melhore, não estão preocupados, e digo mais ainda e vou mais além, tenho andado dois anos pelo Legislativo e pelo Executivo sei quem é quem, os objetivos, grupos, partidos, esses que se dizem olhar pelo povo, olhem pelo povo e não olhem para partidos e grupos. Estou preocupado sim, com uma Pontal melhor, estou preocupado com os jovens que estão entrando no mercado de trabalho e não tem o espaço, estou preocupado com as pessoas de mais idade que estão saindo do mercado de trabalho. É uma vergonha, nós termos hoje no Município uma verba ligada a assistência social que é maior que os investimentos. Porém, muitos passam fome e precisam serem amparados. Querem ser Prefeito, sejam, mas primeiro façam sete mil, duzentos e cinquenta e três votos e sentem na cadeia. Não queiram pegar nenhuma marola aí. Boa noite. **1º SECRETÁRIO:** Todos os Vereadores já fizeram uso da palavra senhor Presidente. **PRESIDENTE: Ordem do Dia:** Está em primeira discussão o Item 1, do Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019 de iniciativa do Vereador Binho que: **“Dispõe sobre a divulgação da escala dos médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências.”** Está em discussão. Peço o voto de todos os Vereadores desse projeto que é uma reivindicação, fui procurado pela população o qual eles querem mais transparência e o Executivo publique na sua página da Prefeitura, nas paredes nos postos de saúde pra gente poder acompanhar melhor a sua escala e qual os médicos que estão de plantão e seguir a ordem dos plantões de cada médico. É recorrente a reivindicação da população do Município sobre a informação acerca da escala de atendimento médico nas unidades municipais de saúde. É direito do contribuinte de acessar as escalas dos médicos que atuam no setor público, de um lado diante da lei de transparência e de outros, considerando de interesse público relativo a saúde, pouco importa se a equipe de médico é composta por servidores do quadro permanente ou não, pois a partir do momento que integra a máquina pública, receba a remuneração dos cofres públicos absorve-se as prerrogativas e obrigações do serviço público, desta forma entendo que o projeto vai ao encontro do desejo da necessidade da população pontalense. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra, levantem-se. **Aprovado** em primeira votação. Está em primeira discussão o Item 2, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019 de iniciativa de todos os Vereadores que: **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”** Está em discussão. **VEREADORA PASTORA DÉBORA:** Pra discutir senhor Presidente. Eu peço assim, o voto, no caso que seja aprovado esse projeto. No caso Doutor Ivan é uma pessoa do qual já acompanho alguns longos anos, tivemos a iniciativa de conceder a ele esse título de Cidadão Honorário pelos serviços prestados dele à nossa comunidade. É um médico assim que já

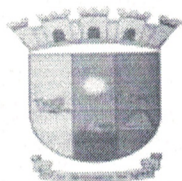


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

cuidou dos meus netos que não moram aqui, mas quando vem é atendido por ele e por incrível que pareça, no ano passado na nossa igreja tivemos doze grávidas de uma vez só e todos cuidados pelo Doutor Ivan. Já acompanhando o trabalho dele algum tempo que daí nós tivemos então a iniciativa, eu e Vereador Binho de conceder a ele esse título de Cidadão Honorário. Eu acho que nada mais justo e eu sempre prezo assim, que nós temos que valorizar as pessoas enquanto elas estão vivas e ele apesar de noventa e dois anos que ele tem, uma pessoa super lúcida, faz o trabalho dele com grande dedicação então acho nada mais justo da gente homenageá-lo em vida esse título a ele que é bem importante. Conversando com ele, fazendo assim o currículo, o currículo dele é maravilhoso, creio que todos aqui os presentes conhecem, por isso então que a gente pede o voto e a aprovação que conceda a ele o título Cidadão Honorário da nossa cidade. Assim eu peço o voto dos companheiros. **PRESIDENTE:** Antes de dar início a votação, comunico aos senhores e senhoras Vereadoras que para sua aprovação é necessário a maioria absoluta dos votos. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Decreto Legislativo dirão **Sim** e os que forem contra dirão **Não**. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores e em seguida me passe o resultado da votação. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Nega ausente. Vereador Oseias ausente. Vereador Osni. **VEREADOR OSNI:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Pastora Débora. **VEREADORA PASTORA DÉBORA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Sene. **VEREADOR SENE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Binho. **VEREADOR BINHO:** Sim. **PRESIDENTE:** Com nove votos a favor, nenhum contra e dois ausentes, em primeira votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 está **Aprovado**. Está em discussão única o Item 3, o Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 037/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 635/2019 de iniciativa do Poder Executivo que: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviço ao Município de Pontal do Paraná a contratarem e manter empregados prioritariamente os trabalhadores domiciliados no Município de Pontal do Paraná.”** Está em discussão. Antes de dar início a votação, comunico aos Senhores e Senhoras Vereadoras que conforme o parágrafo 5º do Artigo 190 do Regimento Interno, o Veto só poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos senhores Vereadores. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei dirão **Sim** e os que forem contra dirão **Não**. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores e em seguida me passe o resultado da votação. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Nega ausente. Vereador Oseias ausente. Vereador Osni. **VEREADOR OSNI:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Pastora Débora. **VEREADORA PASTORA DÉBORA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Sene. **VEREADOR SENE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Binho. **VEREADOR BINHO:** Sim. **PRESIDENTE:**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

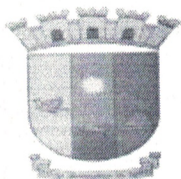
Presidente

Com nove votos a favor, nenhum contra e dois ausentes, está **Mantido** o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 037/2019. Está em primeira discussão o Item 5, o Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019 de iniciativa do Poder Executivo que: **“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural – Santuário São José.”** Está em discussão. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra, levantem-se. **Aprovado** em primeira votação. Está em discussão única o Item 6, a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício 2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 765/2019 de iniciativa da Mesa Executiva. Está em discussão. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra, levantem-se. **Aprovada** a Proposta. Está em discussão única o Item 7, o Requerimento, protocolado sob Processo Legislativo nº 768/2019, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito sob Processo Legislativo nº 208/2019, instaurada para averiguar as obras da SANEPAR e GEL Engenharia, solicitando prorrogação de prazo por mais sessenta dias. Está em discussão. **VEREADOR BAIANO:** Pra discutir senhor Presidente. Só pra justificar aos senhores Vereadores, infelizmente nos tivemos pequenos probleminhas e estamos em, com atraso de alguns documentos solicitados e só agora nesse momento que nós chegamos a... a posição de fazer o chamamento público para que a gente possa ouvir a população. Então talvez nem precise desse prazo total mas, pra concluir os trabalhos, mas nós da Comissão solicitamos aos senhores Vereadores que nos conceda esse prazo de sessenta dias pra que a gente possa concluir os nossos trabalhos. Muito obrigado a todos pelo voto. **PRESIDENTE:** Em votação única. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra, levantem-se. **Aprovado** o Requerimento. **FIGURA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:** O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo que: **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020 e dá outras providências.”** O Anteprojeto de Lei nº 065/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019 de iniciativa da Vereadora Nega que: **“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em construção.”** Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 03 de setembro de 2019 as 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuíno, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rony Peterson Moroz
2ª Secretário



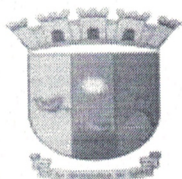
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 18:00 HORAS.

Fabiano Alves Maciel: É registrada a presença dos senhores Vereadores: Débora Domingues Soares, José Juvanete Pereira, Manfrine da Silva, Marco Antônio Bueno da Rocha, Oseias Leal, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz, Rosiane Rosa Borges, Sinedir da Rosa Cardozo e Weldson da Silva Brandão. **PRESIDENTE**: Havendo número legal dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras e com a graça e a proteção de Deus, declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da 6ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa do 6º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito a senhora segunda Secretária que realize a leitura do Resumo da Ata da 23ª Sessão Ordinária, conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Casa. **2ª SECRETÁRIA: RESUMO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA**. Às dezoito horas do dia 27 de agosto de 2019, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Solicitou ao senhor 2º Secretário que realizasse a leitura do Resumo da Ata da Sessão anterior, que após lida, foi aprovada pelo senhor Presidente. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes, que seriam analisados e encaminhados, se coubessem. Solicitou ao senhor 1º Secretário que realizasse a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que teriam cinco minutos para se pronunciarem. Vereador Weldson Baiano: Iniciou sua fala agradecendo a presença dos Jovens da Ordem DeMolay de Pontal do Paraná. Em seguida pediu para que todos divulgassem em redes sociais que a CPI do Esgoto estaria na Escola AmatuZZi na quinta feira ouvindo reclamações e sugestões do povo com relação aos serviços prestados pela Empreiteira GEL e a SANEPAR, referentes a instalação de esgotos e calçadas. Comentou sobre ter ouvido falar que está sendo construído um Porto em Santa Catarina no valor de mais de Um Bilhão de dólares e que como morador de Pontal do Paraná a mais de 25 anos, apenas ouve falar que vai ser construído um Porto aqui no Município. E que este empresário que lhe contou sobre o Porto, pretendia fazer um investimento grande em Pontal do Paraná, um prédio de 8 andares, com mais de 360 apartamentos, mas infelizmente o Plano Diretor não permitiu e ele foi para Joinville construir seu investimento. Finalizou dizendo que já é o momento de voltar a discutir o zoneamento urbano do Município, pois se não crescer para cima, crescerá para os lados onde está a mata atlântica. Pois temos áreas em nosso Município no qual muitas pessoas planejam construir hotéis, prédios e Shoppings. Vereador Polaco Moroz: Iniciou falando que fez uma pesquisa rápida e constatou que 87% dos brasileiros possuem um tipo de parcelamento e que no mundo capitalista que vivemos nada se faz sem dinheiro e sem movimentação bancária. Disse ser a favor que o Município faça um empréstimo bancário com juros baixos, no qual todos os municípios brasileiros estão aderindo através de instituições bancárias. Não havendo mais oradores, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia, onde foi aprovada em Primeira votação o Anteprojeto de Lei nº 042/2019. Foi aprovado em primeira votação o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019. Foi mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 037/2019 em votação única. Foi aprovado em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 056/2019. Foi aprovado em discussão única a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício de 2020. Foi aprovado em discussão única o Requerimento de Prorrogação de Prazo da CPI Obras. Figurou em Pauta para a próxima sessão o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2019 e o Anteprojeto de Lei nº 065/2019. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada

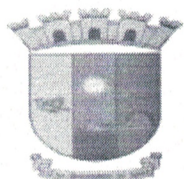


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

a Sessão, marcando a próxima para o dia 03 de setembro de 2019 às 18 horas. Está lido o resumo da Ata, senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Declaro regimentalmente aprovada a Ata conforme determina o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Conforme o Parágrafo 2º do Artigo 82 do Regimento Interno, solicito ao senhor 1º Secretário que realize a leitura dos expedientes. **1º SECRETÁRIO: Gabinete do Prefeito. Ofício nº 2018/2019**. O Município de Pontal do Paraná, CNPJ nº 01.609.843/0001-52 em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, vem por meio do presente, encaminhar os estudos e estimativas das receitas para o exercício subsequente, para tanto levamos ao conhecimento de Vossa Excelência, as previsões da receita e o demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, bem como a projeção para os próximos dois anos. Sendo o que apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos distintos votos de estima e consideração. Marcos Fioravante Prefeito. **Gabinete do Poder Executivo. Ofício nº 221/2019**. Município de Pontal do Paraná, CNPJ nº 01.609.843/0001-52 representado pelo senhor Prefeito Marcos Fioravante, vem por meio do presente e de acordo com o Artigo 139 da Resolução nº 014/97 – Lei Orgânica de Pontal do Paraná e a Lei 4.320/64, encaminhar em anexo relatórios do período de julho. Certos de poder contar com a Vossa atenção, no aguardo, subscrevemo-nos. Atenciosamente Marcos Fioravante Prefeito. Todos os expedientes já foram lidos senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Todos os expedientes lidos pelo senhor Secretário serão analisados e se couberem deferidos por essa Presidência. Solicito ao senhor Primeiro Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores inscritos, que em conformidade com o Parágrafo Primeiro do Artigo 83 do Regimento Interno, terão cinco minutos para se pronunciarem. **1º SECRETÁRIO: Vereador Baiano. VEREADOR BAIANO**: Senhor Presidente, senhoras Vereadoras, senhores Vereadores, população de Pontal aqui presente e a todos que nos assistem via rede social. Senhor Presidente o que me traz de volta a essa Tribuna é mais uma vez convocar a população de Pontal do Paraná e alertar a respeito da CPI que nós estamos trabalhando aqui nessa Casa de Leis e que mais uma vez a gente, a gente convocou a população pra que comparecesse ao Balneário de Shangrilá na quinta feira última e eu já estou quase convencido que, que eu estou enganado sabe, que nós estamos enganados e que as empresas prestadoras de serviço não deixaram problemas nenhum no Município de Pontal do Paraná porque simplesmente as pessoas não vão fazer as denúncias né. Quando chega no final do ano, aquela chuvarada toda e as pessoas vão pra rede social xingar os Vereadores, xingar o Prefeito, reclamar que a sua rua depois das obras passou a alagar, que a rua ficou cheia de buracos, mas que quando a gente toma providência as pessoas não vão, não vão lá sabe, eu sinto, sinto bastante tanto que essa semana nós resolvemos na Comissão que nós não vamos mais onerar essa Casa de Leis porque nós estamos gastando com carro de som na rua pra divulgar que nós estaremos em um determinado local né, esperando com que as pessoas vão nos levar as suas denúncias, suas reclamações e a gente mobiliza todo um aparato de pessoas, todo um aparato de equipamentos pra que isso funcione e as pessoas simplesmente não vão. Aqui em Pontal do Sul vieram três pessoas. Das três, uma única denúncia correlacionada a questão das obras. Em Shangrilá foram cinco sabe, em Shangrilá foram cinco denúncias. Nesta próxima quinta feira senhor Presidente, nós estaremos lá em Ipanema a partir das 19:00 horas no Colégio Anita Miró Vernalha, e estaremos lá mais uma vez com toda a nossa equipe aguardando que a população ou aqueles que por ventura se sentiram prejudicados, que foram prejudicados por essas obras de alguma forma, que tenha deixado algum dano, que essas pessoas vá até o encontro da



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

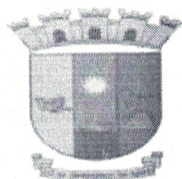
Presidente

CPI, quem for aqui de Pontal que tiver alguma coisa que queira ir, que vá também, quem for de Shangrilá que quiser fazer algum relato que vá também porque sem essas denúncias vai ficar muito difícil que a gente consiga cobrar das empresas né, aquela rua que, que por consequência das obras o manilhamento entupiu e quando chove no final do ano a água não escoar e alaga a rua né ou aquela rua que foi retirado o bloquete ou a calçada pra fazer e ficou mal feito, nós não vamos conseguir cobrar isso. Nós temos problemas na Temporada de esgoto que retorna sabe, o sistema que foi colocado não, não foi o suficiente e a gente precisa que as pessoas vá até a CPI e nos faça esse relato, sem esse documento, sem esse testemunho infelizmente nós não vamos poder fazer nada. Vai chegar final do ano, a CPI já terá se encerrado né, nós faremos as reclamações que nos forem relatadas para a empresa e para o Ministério Público se couber e infelizmente se na sua rua tem aquela situação que quando chega na Temporada que chove demais e o esgoto retorna, infelizmente nós não vamos poder fazer nada. Então mais uma vez, eu imploro, eu peço pra que quem tem reclamação, quem por ventura teve a sua calçada que ficou mal feita, a sua casa que rachou, o esgoto retorna na sua rua que vá até a CPI, que vá na quinta-feira próxima agora, nós estaremos na região de Ipanema, a partir da 19:00 horas no Colégio Anita né, aguardando as reclamações da população. Então era o que eu tinha pra hoje senhor Presidente, mais uma vez relatar que não teremos carro de som essa semana, já pagamos seis dias de carro de som, é o dinheiro das pessoas, é o dinheiro da população, é o dinheiro desta Casa e eu não acho justo que a gente continue pagando carro de som pra anunciar na rua pra convidar as pessoas e quando a gente chega lá as pessoas não vão. Então era o que eu tinha pra hoje. Muito obrigado a todos e boa noite.

1º SECRETÁRIO: Vereador Sene. **VEREADOR SENE:** Senhor Presidente boa noite, senhoras Vereadoras, senhores Vereadores boa noite, o povo aqui presente nos assistindo nessa noite. É, falando, pegando um pouquinho o gancho do Vereador Baiano a qual a gente faz parte da Comissão, eu, o Vereador Baiano e o Vereador Polaco, a gente ficou um pouco triste aqui em Pontal do Sul, que foi avisado, eu fui, eu da minha parte eu fui bem criticado também e a gente não teve o resultado que a gente deveria ter né, veio três pessoas aqui, então eu acho que Pontal enfim deve tá bom de esgoto né. Então a gente pede agora que essa semana se alguns de Pontal do Sul tem alguma reclamação a fazer, que nos acompanhe lá e nos ajude, só assim pra nós poder cobrar essa situação aí que uma CPI é meio complicada, mas enfim. Quero agradecer também aqui, parte da minha família né, do Pontal Motors, nosso Presidente, os nossos diretores aqui é um prazer receber vocês mais uma vez nessa Casa e falar que sexta, sábado e domingo é o décimo quarto aniversário do Pontal Motors no Guaraguaçu, começa às 18:00 horas, que a população compareça lá e nos prestigia, que será bem-vindo, é um negócio bacana, um negócio familiar, então é isso aí. Mais uma vez eu agradeço a todos e mais uma vez eu falo, vamos na CPI na quinta-feira que vocês vão ajudar muito a nós a desenvolver esse Município.

VEREADOR BAIANO: Uma parte Vereador. **VEREADOR SENE:** Pois não. **VEREADOR BAIANO:** Eu, há um tempo atrás eu também já fiz parte do Pontal, depois eu me acidentei, fiquei sem moto e há um bom tempo eu não frequento também, o meu boa noite a todos. Eu ainda tenho o meu coletezinho de couro em casa lá eu ainda tenho. Então, como apoiador também da causa, também gosto de motos, eu não... Guaraguaçu, mas o local onde que vai ser Vereador, vai ser próximo a Rodovia, em alguma chácara?

VEREADOR SENE: É ali numa chácara ali, é sempre seria em Pontal do Sul, toda vida foi feita em Pontal do Sul, mas a gente fez uma reunião e teve um integrante nosso que passou por uma dificuldade no qual já tá bem melhor, então como deu muito desgaste,

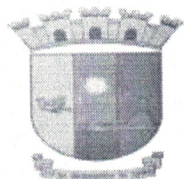


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

não por motivo do Prefeito porque o Prefeito concedeu toda estrutura pra nós, mas a gente fez uma reunião e o grupo achou melhor lá, o lugar bacana também e é pertinho, um lugar bonito que o povo as vezes aqui de Pontal pode lá visitar. **VEREADOR BAIANO:** Mas é justamente isso. Vai ser aberto pra que a população possa ir, as pessoas possam ir ou é um evento reservado? **VEREADOR SENE:** Não, não, a população foi convocada todo, vai ter um custo simbólico eu não sei, né Sílvio, vai ter um custo simbólico pra ajudar algumas coisas da festa mas é aberto ao público todo o pessoal pode ir, serão bem vindo família, é a mesma, mesma festa, só que foi transferida pra lá. **PRESIDENTE:** Palavra Vereador. É do lado esquerdo, do lado direito da ponte pra poder... **VEREADOR SENE:** Lado direito, do lado direito. **VEREADOR BAIANO:** Era justamente isso, eu queria saber mais ou menos a localização que, eu sei que é no Guaraguaçu, mas eu ainda não sei, mas eu acho, Guaraguaçu é tão pequeno. **VEREADOR SENE:** Sim acha. Como dizem quem tem boca vai à Roma né. Mas indo pelo lado direito, indo sentido Paranaguá é do lado direito ali, vai ter uns banners vai ter um negócio bacana orientando o pessoal ali. Tá convidado, todos os Vereadores tão convidado aí que vai ser uma festa legal. **VEREADOR BAIANO:** Eu vou, eu vou sim. Vou de carro, mas vou. **VEREADOR SENE:** Não tem problema, pode ir até de jegue, de bicicleta, chegando lá será bem-vindo. Um abraço e que Deus abençoe a todos. **1º SECRETÁRIO:** Todos os oradores já fizeram uso da palavra senhor Presidente. **PRESIDENTE:** *Ordem do Dia:* Está em discussão a redação final do Item 01, o Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019 de iniciativa do Vereador Binho que: **“Dispõe sobre a divulgação da escala dos médicos da Rede Municipal de Saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências.”** Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra levantem-se. **Aprovado** o Projeto. Está em discussão a redação final do Item 02, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa de todos os Vereadores que: **“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”** Está em discussão. Antes de dar início a votação, comunico aos senhores e senhoras Vereadoras que para sua aprovação é necessário a maioria absoluta dos votos. Está em votação nominal, onde os Vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Decreto Legislativo dirão **Sim** e os que forem contra dirão **Não**. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores e em seguida me passe o resultado da votação. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Oseias. **VEREADOR OSEIAS:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Osni. **VEREADOR OSNI:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Pastora Débora. **VEREADORA PASTORA DÉBORA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Sene. **VEREADOR SENE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Binho. **VEREADOR BINHO:** Sim. **PRESIDENTE:** Com onze votos a favor, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019 está **Aprovado**. Está em discussão a redação final do Item 03, o Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019, de iniciativa do Poder Executivo que: **“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural –**

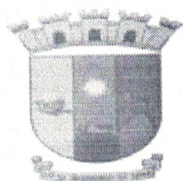


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Santuário São José.” Está em discussão. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra, levantem-se. **Aprovado** o Projeto. Está em discussão única o Item 04, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo que: **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO 2020 e dá outras providências.** Está em discussão. Antes de dar início a votação, comunico aos senhores e senhoras Vereadoras que conforme o Parágrafo 5º do Artigo 190 do Regimento Interno, o Veto só poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos senhores Vereadores. Está votação nominal, onde os Vereadores que forem a favor do Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei dirão **Sim** e os que forem contra dirão **Não**. Solicito ao senhor 1º Secretário que realize a chamada nominal dos senhores Vereadores e em seguida me passe o resultado da votação. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Manfrine. **VEREADOR MANFRINE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA:** Não. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Oseias. **VEREADOR OSEIAS:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Osni. **VEREADOR OSNI:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereadora Pastora Débora. **VEREADORA PASTORA DÉBORA:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Sene. **VEREADOR SENE:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO:** Sim. **1º SECRETÁRIO:** Vereador Binho. **VEREADOR BINHO:** Sim. **PRESIDENTE:** Com 10 votos a favor e 01 contra, está **Mantido** o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2019. Está em primeira discussão o Item 05, o Anteprojeto de Lei nº 065/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019 de iniciativa da Vereadora Nega que: **“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em construção.”** Está em discussão. **2ª SECRETÁRIA:** Pra discutir senhor Presidente. Primeiro eu queria agradecer as professoras que me deram esse presente pra eu poder tá apresentando o projeto, mas também não podia de deixar de agradecer o pessoal do Moto Clube, a professora Aurenice, os alunos do basquete, as professoras em peso aqui e deixar bem claro que eu sou oposição daquilo que eu não acredito e daquilo que eu acredito eu defendo. Então hoje eu vejo que talvez, de semana passada pra frente, agora todos os meus projetos serão rejeitados, mas eu continuarei fazendo o meu trabalho e o Aloizio da pra vê que era um cara querido senão a Câmara não estaria lotada como tá hoje. Então eu queria agradecer a todos que vieram e é um presente mesmo, porque se eu não me engano, acho que tá escrito alguma coisa no colete de vocês né, então eu acho que, mais justo esse Projeto ser aprovado. Não sei ainda o voto dos Vereadores, mas acredito eu pelo movimento pelas redes sociais o tanto que foi falado bem desse Professor eu acredito que será aprovado. Eu espero que seja. Estarei fazendo a minha parte, também justificando a ausência da Rosana que ela não pode vir porque ela está com a mãe dela mas ainda ela disse, mesmo não sendo aprovado, obrigado pela homenagem, então assim, mesmo que não passe pelo menos a gente fez a nossa parte em colocar porque não é só um nome que a gente vai deixar de lembrar do Aloizio, a gente vai lembrar todos os dias aquele que gostava realmente dele vai lembrar, lógico que seria maravilhoso ter o nome dele, a gente sabe que o negão não era fácil tinha muita gente que não gostava dele mas tinha muita gente que amava ele, então respeita quem gostava dele. Então por isso hoje eu quero pedir o voto dos demais Vereadores e deixar o lado ruim do Negão pra lá, vamos lembrar das

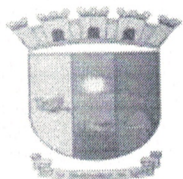


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

coisas boas que ele fez pra Pontal e fez pra essa molecada porque quem estava no velório viu, a gente não vê velório bonito né, mas é um dos velórios mais bonito que a gente viu foi do Professor, porque ele era querido, vai continuar sendo querido na memória da gente. Então pela família, pelos amigos eu peço que os Vereadores não rejeita essa homenagem pra ele. **VEREADOR SENE**: Pra discutir senhor Presidente. Então, Nega já falou bastante coisa, é isso aí mesmo, o meu voto é sim porque o Moto Clube é uma família, independente dos pós e dos contras eu jamais como integrante do Pontal Motors a qual eu acompanhei poucas viagens com ele mas a gente já participou de muitas festas, ele ajudava nós muito também no, é... na festa do pontal Motors, nos encontros, então o meu voto é sim e eu também jamais vou trair o meu povo que é o povo do Pontal Motors enfim, então o meu voto é sim. **VEREADOR POLACO**: Pra discutir senhor Presidente. Eu conheci pouco o seu Aloizio, parabênzo a Vereadora pelo projeto, porém nós temos algumas coisas que precisam ser levantadas. Homenagear uma pessoa num prédio público é bastante importante, a sua família, os seus descendentes, porém a mesma localidade nós já temos um projeto que na época foi colocado o nome da praça o senhor Firmino que até foi aposentado pelo Vereador Oseias. Outra questão que foi levantada era de um outro nome que estava sendo cogitado pra ser também colocado nessa própria escola e a Vereadora também colocou o seu Aloizio que provavelmente deve merecer, a senhora também apresentou o projeto e eu vejo que isso se tornou um problema que hoje nós podemos agradar alguns e desmerecer outros e essa questão eu gostaria hoje de pedir Vista. Não é ser contra o seu Firmino que já tem o nome na praça, não é ser a favor do seu Aloizio e também não é querer dar oportunidade para outro nome, eu acho que essa questão está ligada a população, é ela que precisa escolher quem ela quer ali representada e digo mais, o Executivo que ache uma forma de homenagear os três o que já é, o que está sendo colocado e o futuro nome que corre paralelo com abaixo-assinados, então hoje eu acredito que, não diria não mas eu diria talvez ainda não pra que seja melhor apurado isso e que seja respeitados a todos, não seja desmerecido o seu Aloizio que a senhora deve conhecer muito melhor do que eu como o Vereador Sene e os demais participantes como o seu Fermino que é avô do Marcos Paru que foi homenageado na praça através do Vereador Oseias na época e outro professor que é citado o nome, acredito que isso cabe ao Executivo resolver a situação com os três. Então baseado nisso eu gostaria de pedir Vista ao projeto, só isso. **VEREADOR OSEIAS**: Senhor Presidente, antes de votar o pedido de Vista eu gostaria de comentar alguma coisa. Então, na Legislatura passada, fui procurado pelo Marcos Paru, fui conhecer a avó dele na época noventa e um, noventa e dois anos, solicitando que fizesse um Projeto de Lei homenageando ele de preferência no Balneário Carmery e havia aquela praça ali onde eu fiz o Projeto de Lei, apresentei a essa Casa aqui, os demais Vereadores aprovaram junto e tinha na época um comentário já de fazer uma escola ou algo ou um campo de futebol naquela praça, daí agora vem se tornar a escola e já a família tinha pedido na época se houvesse mudança ou alteração na praça que fosse o nome do seu Fermino, finado saudoso Fermino que foi um dos moradores mais antigos praticamente o fundador do Balneário Carmery, e surgindo uma reunião na Prefeitura, o Prefeito me chamou lá, tinha alguns Vereadores lá, a ideia de colocar o nome de um Professor chamado Ernesto, também dizem que é muito querido pela comunidade de desde Ipanema até Shangrilá que a comunidade vem solicitando junto com o seu Fermino. Nada demais o Prefeito eu pegamos fomos até a família do Marcos Paru, a viúva do seu Fermino hoje com noventa e quatro, noventa e cinco anos, conversamos. Eles sonham que essa escola se chame Fermino como é a praça que era que até quando o

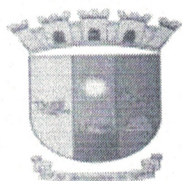


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Casquinha começou a fazer eles foram lá e solicitaram e o Casquinha prometeu. Agora o Prefeito, o Executivo tá com esse impasse. Vai ser Fermino, vai ser Ernesto ou agora o Projeto apresentado pela Vereadora Nega do Aloizio. Agora senhores vou falar um pouco do Aloizio. O Aloizio era um cara que eu queria muito bem, podia dizer que era meu amigo, sempre me respeitou, sempre respeitei ele, como Vereador ele sempre falava, não voto em você porque tem um cara que é mais amigo meu que eu voto nele, que é o Valdevino, mas se o Valdevino não fosse candidato, meu candidato não tinha quem tirasse meu voto de você. E um cara que sempre tinha noção, ele nunca errou longe o número de votos meu, na primeira eleição, na segunda e na terceira. Tenho saudade dele, tive muita admiração, era o cara que como disse a Vereadora Nega alguns amavam e outros odiavam, mas pra mim era o cara que eu sempre respeitei e sempre me respeitou. Mas a gente tem tantas coisas públicas no Município que a gente pode homenagear o Aloizio, de repente na volta do Projeto de Lei da Vereadora Nega voltando o pedido de Vista de repente seja lá mesmo e o voto é na maioria que ganha. Em respeito ao que já tá como falou o Vereador Polaco, acho que o Executivo tem que resolver esse impasse com a comunidade, resolvendo o problema de homenagear as duas pessoas que falta porque o seu Fermino já está homenageado, tem uma Lei lá. No momento que colocar a Lei lá tem que revogar a outra dele mas tem que homenagear em alguma coisa e a família não aceita mas eu tenho certeza Vereadora Nega, se não for ali o Professor, saudoso Professor Aloizio vai ter uma homenagem nesse Município porque ele era querido acredito que pela maioria dos que os conhecia. Então nós queremos, eu acho que não é oportuno o momento até por a gente estar falando isso, mas temos que resolver essa situação da melhor maneira possível entre essas três pessoas. Como falou lá eu não lembro qual Vereador que citou no dia que a comunidade quer que seja desse Professor Ernesto, outros querem que mantenha o nome do seu Fermino então é uma coisa que tem que ser discutido e de preferência não contrariar a maioria da comunidade e sou favorável o pedido de Vista até que o Vereador decida ou o Executivo decida o que vai fazer. Muito obrigado. **2ª SECRETÁRIA:** Pra discutir. É, fiquei surpresa agora de saber que tem que ir atrás da comunidade pra ver se quer o nome ou não. Isso é a primeira vez que acontece eu estando Vereadora a quase sete anos. Bom quando eu apresentei esse projeto não tinha um projeto na Casa, porque a partir do momento que você apresenta e tá tramitando não pode apresentar outro certo? Aí se fala tanto no Ernesto, ele já tem nome de rua, ele já tem o nome de rua e eu vou ler aqui a Lei 1127 de 18 de novembro de 2010. **Fica proibida a colocação, denominação ou alteração de denominação idêntica em mais de um próprio municipal, vias e logradouros públicos, mesmo que de categorias diferentes.** Então não pode ter dois nomes. Então ele já tem o nome de rua, eu não tô entendendo porque que eles querem colocar, “ah, eles querem colocar porque eu sou oposição?” Então agora a partir de hoje eu vou pedir pra um dos demais Vereadores apresentar os projetos porque isso, sabe o que tá parecendo, perseguição. Porque Ernesto já tem o nome de rua, pra quem não sabe tá na Avenida Grajaú, denominação Professor Ernesto Tavares de Campos, ele já tem nome então essa desculpa já tá eliminada. A outra do Fermino também tem, e o que me admira mais ainda que esse projeto tava na Casa há um mês e porque só agora o pedido de Vista, só agora a conversa, só agora vieram falar pra mim que o Prefeito tava pensando em colocar outro nome, então agora o Prefeito vai ter que mandar aonde eu vou colocar então eu não sirvo pra ser Vereadora, porque se tudo tiver que pedir benção pra ele então antes de apresentar ou o povo me pedir eu vou lá: o senhor coronel, o senhor deixa eu fazer isso? Ele que vai plantar batatinha. Então a gente sabe mesmo que vai ser

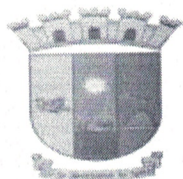


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

reprovado isso é fato mas eu quero deixar bem claro, isso é uma injustiça e eu sei que daqui pra frente vai acontecer tudo isso, não tem problema nenhum, a Casa tá cheia, talvez esse pedido de Vista é pra não reprovar mas não tem problema nenhum agora dizer que o Ernesto vai colocar não vai porque o nome de rua ele já tem. Pedido de Vista também não aceito porque faz um mês que tá nessa Casa e só agora vocês querem colocar, porque não viram antes, só agora querem pedido de Vista? Os senhores tinham tempo pra verem isso, não viram e eu agora também não aceito, com eu não tenho voto, a maioria vai vencer. **VEREADOR BAIANO:** Pra discutir senhor Presidente. Eu gostaria aqui de parabenizar o Vereador Polaco e o Vereador Oseias pela serenidade nas palavras colocadas senhor Presidente porque veja o que acontecendo com, com a homenagem né, a forma com que se utiliza pra se incitar uma, uma situação desnecessária, desnecessária. Eu vejo, eu vejo que nós temos três pessoas a serem homenageadas no Município, talvez tenhamos até mais Vereador Marco Rocha talvez bem mais sabe, mas essa coisa de você querer brigar o tempo inteiro por tudo, de você querer fazer as coisas na marra, não é isso gente, não é isso, a gente tá aqui pra agir com calma sabe, se tiver pra ser o Professor Aloizio, saudoso Professor Aloizio que seja, se tiver que ser o professor Ernesto né, que seja, se tiver que ser o outro, qual é o nome do outro Vereador Oseias, qual é o nome da praça? O senhor... Firmino, o senhor Firmino que seja, mas que isso gente não seja mais uma vez motivo de briga, motivo de discórdia. Eu acho que é isso que a gente tem que começar a pensar e a ver aqui nessa Casa de Leis é isso que Pontal do Paraná precisa, que a gente acabe com essa coisa de se incitar a raiva, a se incitar sabe essa coisa mesquinha, pequena. Pontal não precisa disso, Pontal é muito maior que isso e mais uma vez Vereador Polaco sabe, eu, eu quero lhe parabenizar, talvez seja a atitude mais sábia nesse momento sabe, a gente não precisa brigar por tudo, a gente pode entrar num consenso, somos pessoas civilizadas e a gente pode chegar em uma, uma atitude, uma homenagem que realmente sabe, a pessoa homenageada que realmente a família se sinta bem com isso e que não seja, que a gente não fique aqui utilizando as famílias das pessoas, utilizando o sofrimento das pessoas pra sei lá, fazer politicagem. Eu concordo com você Vereador, eu vou com o teu pedido de Vista. **VEREADORA NEGA:** Pra discutir. Olha Vereador, Vossa Excelência, eu não estou usando o projeto pra fazer politicagem, então o senhor me respeite. Eu estou atendendo o pedido de uma classe que veio atrás de mim pra fazer esse projeto. Agora, se tudo que o senhor faz na tua vida é fazer politicagem aí já é um problema do senhor. Eu não estou aqui pra brigar nada, eu estou apresentando um projeto, não estou dizendo, impondo você votar favor ou não, agora vir falar pra mim que tem vários nomes, qual o nome que tá sendo tramitado na Casa? Só tem esse. Qual é o problema de colocar o nome do Professor? Sou eu? Não tem problema nenhum, o ano que vem as Professoras peçam pra um de vocês, não tem problema nenhum porque eu não vou mais apresentar projeto nessa Casa, porque eu já conheço o jogo político, eu já sei como é o jogo, então assim, não venha dizer pra mim que eu estou fazendo politicagem até porque eu não conhecia o Professor Aloizio como o Valdevino, como o Oseias, eu fui escolhida pra apresentar, eu fui escolhida eu não estou fazendo politicagem porque se for assim todo projeto que o senhor colocar eu vou dizer o mesmo e pelo contrário, nessa Casa eu não voto projeto nenhum contra Vereador, mesmo que eu não concorde, eu sou parceira do Vereador. Agora o senhor falar que eu estou fazendo politicagem em cima desse projeto, o senhor me desculpe porque se não tivessem me pedido eu não teria apresentado, foi uma classe que me pediu e eu não preciso fazer politicagem em cima desse projeto e muito menos cutucando numa ferida da família que nem a família tá aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

hoje tá, eu estou representando um público que me pediu e se eu não puder fazer isso então pra que que eu tô fazendo aqui, eu sirvo pra que? Só pra ser oposição?

PRESIDENTE: Votação Nega. **2ª SECRETÁRIA:** Então Vereador me perdoe, mas eu não estou fazendo politicagem, eu estou fazendo o meu dever que é apresentar o projeto.

PRESIDENTE: Em votação. Em votação o pedido de Vista do Vereador Polaco. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão e os que forem contra, levantem-se. **Aprovado** o pedido de Vista. ***FIGURA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO:***

*O Anteprojeto de Lei nº 055/2019, que capeia a Mensagem nº 040/2019 Protocolado sob Processo Legislativo nº 675/2019 de iniciativa do Poder Executivo que: **“Desafeta Área destinada a Parque Infantil na Quadra 28-B, da Planta Balneária Pontal do Sul para Bem de Uso Dominial.”** *O Anteprojeto de Lei nº 062/2019 que capeia a Mensagem nº 046/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 702/2019 de iniciativa do Poder Executivo que: **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).”** *O Anteprojeto de Lei nº 063/2019, que capeia a Mensagem nº 047/2019 Protocolado sob Processo Legislativo nº 703/2019 de iniciativa do Poder Executivo que: **“Denomina como Shelleiny Camelo dos Santos a Unidade Básica de Saúde de Shangrilá e dá outras providências.”** Nada mais a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 10 de setembro de 2019 as 18:00 horas. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Paula Joana Jesuino, Secretária, lavrei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Fabiano Alves Maciel
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FONTE 0.1001 -

RECURSOS DO RESSOIRO -
(DESCENTRALIZADOS)

4.4.90.52.00.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

R\$ 30.000,00

3.3.90.33.00.00

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 5.100,00

Total do crédito adicional suplementar: R\$ 135.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pontal do Paraná, em 16 de setembro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE

Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

Procurador Geral

RICARDO DOMINGUES DE AGUIAR

Secretário Municipal de Planejamento

LEI Nº 1.970, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural - Santuário São José."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Cultural - Santuário São José, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 31.042.752/0001-49, com sede a Rua Dom Alfredo Ernest Novak, nº 167, CEP 83.255-000, do Baileário Praia de Leste, no Município de Pontal do Paraná - Paraná.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, à Prefeitura, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, se a entidade:

a) deixar de cumprir, por (3) três anos consecutivos, a exigência do Art. 2º desta Lei;

b) substituir seus fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nela compreendidos; e

c) alterar sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração no Registro Público competente, não comunicar a ocorrência a Prefeitura.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de setembro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE

PREFEITO

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

Procurador-Geral

JAIME LUIZ COUSSEAU

Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento, Micro e Pequena Empresa e Microempreendedor Individual

LEI Nº 1.971, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: "Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências." A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica obrigatória a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde, com periodicidade mínima semanal, no sítio eletrônico do Município de Pontal do Paraná.

§ 1º. A divulgação ocorrerá por unidade de saúde municipal, em link de fácil acesso e visualização, localizado na página inicial do sítio eletrônico oficial.

§ 2º. Constará da escala o nome do médico, especialidade e horário de atendimento.

Art. 2º. Cada unidade de saúde fixará a respectiva escala fisicamente em local de fácil acesso e visualização para o usuário, no mesmo padrão descrito no § 2º, do art. 1º.

Art. 3º. Eventuais alterações na escala deverão ser realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do início do horário previsto para o atendimento.

Art. 4º. A não execução das medidas aqui previstas implicará na responsabilização administrativa, cível e criminal dos agentes públicos designados para o cumprimento desta Lei.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de setembro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE

PREFEITO

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO

Procurador-Geral

ELINETE GUIMARÃES DA ROCHA

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO N.º 8150, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Súmula "EXONERA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO".

MARCOS FIORAVANTE, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, considerando a Lei Municipal n.º 568 de 04 de janeiro de 2005, que estabelece a Estrutura Administrativa do Poder Executivo e Decreto 1968/2005, regulamentador da referida Lei.

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica exonerado (a) em seu respectivo cargo de provimento em comissão- CD - CHEFE DE DIVISÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA do Departamento de Diretoria de Vigilância e Epidemiológica Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, o Sr. (a). EDNILSON DE BARROS, brasileiro (a), portador (a) do RGN.º 7.050.631-9 PR e CPF n.º 005.698.809-55, a partir de desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de nomeação do (a) referido (a) servidor (a).

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de setembro de 2019.

MARCOS FIORAVANTE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.971, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Súmula: “Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica obrigatória a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde, com periodicidade mínima semanal, no sítio eletrônico do Município de Pontal do Paraná.

§ 1º. A divulgação ocorrerá por unidade de saúde municipal, em link de fácil acesso e visualização, localizado na página inicial do sítio eletrônico oficial.

§ 2º. Constará da escala o nome do médico, especialidade e horário de atendimento.

Art. 2º. Cada unidade de saúde fixará a respectiva escala fisicamente em local de fácil acesso e visualização para o usuário, no mesmo padrão descrito no § 2º, do art. 1º.

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. A não execução das medidas aqui previstas implicará na responsabilização administrativa, cível e criminal dos agentes públicos designados para o cumprimento desta Lei.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 16 de setembro de 2019.


MARCOS FIORAVANTE
PREFEITO


JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Procurador-Geral


ELINETE GUIMARÃES DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 026/2019 – 1L

Pontal do Paraná, 04 de Setembro de 2019.

Exmo. Sr.

MARCOS FIORAVANTI

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projetos de Lei sob os números 051 e 052/2019, autografados por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 051/2019

SÚMULA: “Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde, com periodicidade mínima semanal, no sítio eletrônico oficial do município de Pontal do Paraná.

§1º - A divulgação ocorrerá por unidade de saúde municipal, em link de fácil acesso e visualização, localizado na página inicial do sítio eletrônico oficial.

§2º - Constará da escala o nome do médico, especialidade e horário de atendimento.

Art. 2º - Cada unidade de saúde fixará a respectiva escala fisicamente em local de fácil acesso e visualização para o usuário, no mesmo padrão descrito no §2º do art. 1º.

Art. 3º - Eventuais alterações na escala deverão ser realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do início do horário previsto para o atendimento.

Art. 4º - A não execução das medidas aqui previstas implicará na responsabilização administrativa, cível e criminal dos agentes públicos designados para o cumprimento desta Lei.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 04 de Setembro de 2019.


Fabiano Alves Maciel
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 048/2019.

HORA: 13:30 h.

DATA: 02/09/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

02/09/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 03 DE
SETEMBRO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação a Redação Final do Item 1, o Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *Em discussão e votação a Redação Final do Item 2, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *Em discussão e votação a Redação Final do Item 3, o Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural – Santuário São José.”

- *Em discussão e votação única o Item 4, o Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 040/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020, e dá outras providências.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 5, o Anteprojeto de Lei nº 065/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que:*

“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em Construção.”

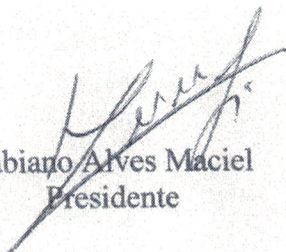
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

FIGURA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO
DIA 10 DE SETEMBRO DE 2019

- *O Anteprojeto de Lei nº 055/2019, que capeia a Mensagem nº 040/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 675/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Desafeta Área destinada a Parque Infantil na Quadra 28-B, da Planta Balneária Pontal do Sul para Bem de Uso Dominial.”
- *O Anteprojeto de Lei nº 062/2019, que capeia a Mensagem nº 046/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 702/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).”
- *O Anteprojeto de Lei nº 063/2019, que capeia a Mensagem nº 047/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 703/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*
“Denomina como “Shelleiny Camelo dos Santos” a Unidade Básica de Saúde de Shangri-lá e dá outras providências.”

PUBLICAÇÃO

- *O Anteprojeto de Lei nº 070/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 773/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*
“Denomina como “Luciane Regina Basílio” a Sede do Conselho Tutelar, no Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”
- *O Relatório Financeiro do Poder Executivo referente ao mês de Julho de 2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 791/2019.*
- *O Relatório de Estudos e Estimativas das Receitas para o exercício subsequente.*


Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 046/2019.

HORA: 11:00 h.

DATA: 26/08/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

26/08/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 27 DE
AGOSTO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em 1ª discussão e votação o Item 1, o Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 2, o Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 3, o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 037/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 635/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços ao Município de Pontal do Paraná a contratarem e manter empregados prioritariamente os trabalhadores domiciliados no Município de Pontal do Paraná.”

- *Em 1ª discussão e votação o Item 4, o Anteprojeto de Resolução nº 005/2019, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo Legislativo nº 1195/2018, que:*

“Aprova o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de inquérito Instituída pela Portaria nº 067/2018.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

• *Em 1ª discussão e votação o Item 5, o Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural – Santuário São José.”

• *Em discussão e votação única o Item 6, a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal para o exercício 2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 765/2019, de iniciativa da Mesa Executiva.*

• *Em discussão e votação única o Item 7, o Requerimento protocolado sob Processo Legislativo nº 768/2019, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito sob Processo Legislativo 208/2019, solicitando Prorrogação de Prazo por mais 60 dias.*

FIGURA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO
DIA 03 DE SETEMBRO DE 2019

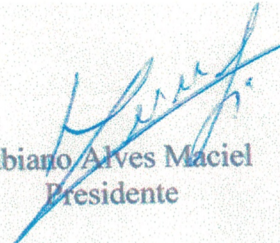
• *O Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 040/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020, e dá outras providências.”

• *O Anteprojeto de Lei nº 065/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que:*

“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em Construção.”

OBS.: TODOS OS PROJETOS JÁ FORAM PUBLICADOS EM DIÁRIOS E DISTRIBUÍDOS COM CÓPIAS A TODOS OS VEREADORES.


Fabiano Alves Maciel
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 043/2019.

HORA: 14:00 h.

DATA: 16/08/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

16/08/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 16 DE
AGOSTO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação a redação final do Anteprojeto De Decreto Legislativo nº 001/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 466/2019, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

“Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013.”

- *Em discussão e votação a redação final do Anteprojeto de Lei 037/2019, que capeia a Mensagem nº 018/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 387/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Altera a Lei Municipal nº. 653 de 23 de maio de 2006 e dá outras providências, retornara para 2ª discussão e votação.”

- *Em 1ª discussão e votação, o Anteprojeto de Lei 029/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 0348/2019, de iniciativa da Vereadora Nega que:*

“Dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos agentes comunitários de saúde.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *A Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolada sob Processo Legislativo nº 445/2019, de iniciativa da Vereadora Nega.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

FUGIRA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO
DIA 27 DE AGOSTO DE 2019

- *O Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *O Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 037/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 635/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços ao Município de Pontal do Paraná a contratarem e manter empregados prioritariamente os trabalhadores domiciliados no Município de Pontal do Paraná.”

- *O Anteprojeto de Resolução nº 005/2019, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito – Processo Legislativo nº 1195/2018, que:*

“Aprova o Relatório Final e as Conclusões da Comissão Parlamentar de inquérito Instituída pela Portaria nº 067/2018.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 056/2019, que capeia a Mensagem nº 043/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 678/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Declara de Utilidade Pública a Associação Centro de Formação Sócio Cultural – Santuário São José.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 061/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 694/2019, de iniciativa da Vereadora Pastora Débora, que:*

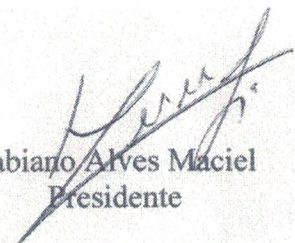
“Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos Relativos da Língua Brasileira de Sinais – Libras – no currículo escolar no âmbito do Município de Pontal do Paraná e dá outras providências.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 065/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 706/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que:*

“Denomina Escola Municipal Professor Aloizio Muniz da Cruz Junior, a Escola do Balneário Carmery, ora em Construção.”

- *O Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 040/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 726/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020 – LDO 2020, e dá outras providências.”


Fabiano Alves Maciel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 040/2019.

HORA: 14:00 h.

DATA: 09/08/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

09/08/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 6º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 13 DE
AGOSTO DE 2019 ÀS 18h00min.**

ORDEM DO DIA

- *Em 1ª discussão e votação, o Anteprojeto De Decreto Legislativo nº 001/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 466/2019, de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que:*

“Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013.”

- *Em 2ª discussão e votação, o Anteprojeto de Lei 037/2019, que capeia a Mensagem nº 018/2019, protocolado sob Processo Legislativo, que:*

“Altera a Lei Municipal nº. 653 de 23 de maio de 2006 e dá outras providencias, retornara para 2ª discussão e votação.”

- *Em discussão e votação, o Requerimento protocolado sob Processo Legislativo nº635/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

“Requer o voto de Congratulação para a atleta Amanda Marques, moradora do Município, pela conquista do Título de Campeã Brasileira de Fisiculturismo.”

**FUGIRA EM PAUTA PARA A PRÓXIMA SESSÃO NO
DIA 20 DE AGOSTO DE 2019**

- *O Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob Processo Legislativo nº 402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

“Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal de Paraná e dá outras providências.”

- *A Emenda Modificativa ao Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolada sob Processo Legislativo nº 445/2019, de iniciativa da Vereadora Nega.*

- *O Anteprojeto de Lei nº 029/2019, de iniciativa da Vereadora Nega, que se encontra com vistas com o Vereador Weldson Baiano, que:*

“Dispõe sobre a gratuidade no transporte público coletivo aos agentes comunitários de saúde.”

<u>PUBLICAÇÃO</u>

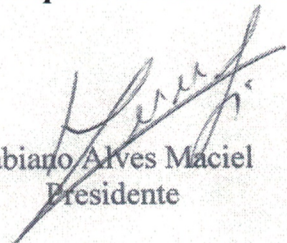
Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 691/2019, de iniciativa dos Vereadores Binho e Pastora Débora, que:*

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pontal do Paraná ao Doutor Ivan Beira Fontoura.”

- *O Veto Parcial ao Anteprojeto de Lei nº 037/2019, Protocolado sob Processo Legislativo nº 635/2019, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadores de serviços ao Município de Pontal do Paraná a contratarem e manter empregados prioritariamente os trabalhadores domiciliados no Município de Pontal do Paraná.”


Fabiano Alves Maciel
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

PARECER

Processo Legislativo nº 00402/2019

Anteprojeto de Lei n.º 042/2019

Relator: Vereador Polaco

1. RELATÓRIO

O Excelentíssimo Vereador Binho apresenta o **Anteprojeto de Lei n.º 042/2019**, que “**dispõe sobre a divulgação da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências**”, conforme justificativa que instrui o processo.

Veio-nos os autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO – VOTO DO RELATOR

Cumpre salientar que o presente parecer analisará a proposição no âmbito desta Comissão, conforme art. 58, I, “a” do Regimento Interno desta Casa, não emitindo valoração quanto ao mérito da proposta contida no referido anteprojeto, o que será deliberado pelos ilustres Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

Assim, cabe-nos verificar se a matéria objeto da proposição obedece aos ditames legais, nos termos do inciso “a”, do referido art. 58, I, considerando que o projeto pretende tornar obrigatória a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde.

Em atenção à proposta enviada ao Plenário, verifica-se que o projeto estabelece a divulgação da referida escala no sítio eletrônico oficial do município, bem como fisicamente nas unidades básicas de saúde, mas, como dito, o presente parecer cinge-se à questão legal.

De outro lado, constata-se que a proposição está em compasso com a legislação federal que rege a temática, não havendo conflito de normas ou contrariedade.

Da mesma forma, está em conformidade com as normas estatutárias e legais a emenda proposta pela Excelentíssima Vereadora Nega, ampliando os requisitos a serem publicizados, bem como as responsabilidades em caso de não cumprimento.

Por fim, vê-se que o processo legislativo se encontra, até o momento, em ordem e conforme os regramentos regimentais, tratando de matéria de competência da Casa, não obstante eventual necessidade de eventual regulamentação por parte do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Redação

No mais, não se verifica qualquer impropriedade técnica capaz de debelar a pretensão do projeto. Isto posto, não se verifica qualquer ilegalidade ou vedação constitucional para que o projeto seja apreciado pelo Plenário, que se manifestará acerca de sua conveniência ao Município. De outro lado, tem-se que a redação do projeto é clara, concisa e extirpa de dúvidas, não ensejando dúvida ou interpretação equívoca de seu objeto.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expendidas, este Relator entende que o anteprojeto atende aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2019.



Polaco

Vereador -Relator

Acompanham o voto:



Oséias

Vereador-Presidente



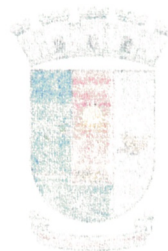
Manfrim

Vereador-Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Comissão Legislação, Justiça e Relações



No mais, não se verifica qualquer impropriedade técnica capaz de debelar a pretensão do projeto. Isto posto, não se verifica qualquer ilegalidade ou vedação constitucional para que o projeto seja apreciado pelo Plenário, que se manifestará acerca de sua conveniência ao Município. De outro lado, tem-se que a redação do projeto é clara, concisa e exatíssima de dúvidas, não ensejando dúvidas ou interpretação equivocada de seu objeto.

3. CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, este Relator entende que o anteprojeto atende aos critérios autorizadores desta Comissão, estando apto para a devida tramitação e deliberação pelo Órgão Pleno desta Casa de Lei, observando-se o trâmite regimental.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2019.

Vereador-Relator

Polaco

Acompanham o voto:

Vereador-Presidente

Oziel

Vereador-Membro

Martini



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 033/2019 – DL

Pontal do Paraná, 23 de maio de 2019.

Exmo. Sr.

OSEIAS

MD. Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Ref.: Anteprojeto de Lei nº 042/2019

Senhor Presidente:

Conforme preceitua o artigo 60, parágrafo VI, letra “b”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, entrego às mãos da conceituada Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob o Processo Legislativo nº 0402/2019, para emitir parecer no prazo de dez (10) dias.

Sem mais para o momento, no aguardo.

Atenciosamente.

P/ Relator

ISMAEL GERVAZI PLANTES

Diretor Legislativo

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 022/2019.

HORA: 10:00 h.

DATA: 23/05/2019

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

23/05/2019.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- *O Anteprojeto de Lei nº 027/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0333/2019, de iniciativa dos Vereadores, que:*

Súmula: “Revoga-se o art. 6º e seus Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1870/2018, e dá outras providências.”

- *O Anteprojeto de Lei nº 042/2019, protocolado sob processo Legislativo nº 0402/2019, de iniciativa do Vereador Binho, que:*

Súmula: “Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências.”


Fabiano Alves Maciel
Presidente



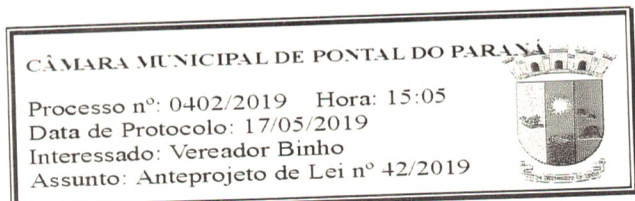
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Binho

ANTEPROJETO DE LEI N.º 042/2019

O Vereador Binho, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Douto Plenário a seguinte proposição:



Súmula: “Dispõe sobre a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde de Pontal do Paraná e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica obrigatória a divulgação da escala de médicos da rede municipal de saúde, com periodicidade mínima semanal, no sítio eletrônico oficial do município de Pontal do Paraná.

§1º. A divulgação ocorrerá por unidade de saúde municipal, em link de fácil acesso e visualização, localizado na página inicial do sítio eletrônico oficial.

§2º. Constará da escala o nome do médico, especialidade e horário de atendimento.

Art. 2º - Cada unidade de saúde fixará a respectiva escala fisicamente em local de fácil acesso e visualização para o usuário, no mesmo padrão descrito no §2º do art. 1º.

Art. 3º - Eventuais alterações na escala deverão ser realizadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do início do horário previsto para o atendimento.

Art. 4º - A não execução das medidas aqui previstas implicará na responsabilização administrativa, cível e criminal dos agentes públicos designados para o cumprimento desta lei.

Sala das Sessões, 17 de maio e 2019.


Binho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Gabinete Vereador Binho

JUSTIFICATIVA

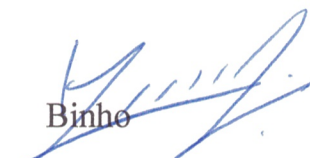
É recorrente a reivindicação da população do município sobre as informações acerca da escala de atendimento médico nas unidades municipais de saúde.

É direito do contribuinte ter acesso às escalas dos médicos que atuam no setor público, de um lado diante da lei da transparência, e de outro, considerando o interesse público relativo à saúde.

Pouco importa se a equipe de médicos é composta por servidores do quadro permanente ou não, pois a partir do momento que integram a máquina pública, percebendo remuneração dos cofres municipais, absorvem as prerrogativas e obrigações do serviço público.

Desta forma, entendo que o projeto vai ao encontro do desejo e da necessidade da população Pontalense.

Pontal do Paraná, 17 de maio de 2019.


Binho
Vereador